

8. PLANO DE FORMAÇÃO

8.1 ENQUADRAMENTO

No âmbito do Quadro Estratégico, delineado em 2020, através da elaboração do Plano Estratégico para o período de 2020 a 2023, a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), enquanto entidade pertencente à Administração Pública Central, Órgão de Polícia Criminal e organismo de ligação com as congéneres europeias e outras internacionais, mantem a necessidade de se posicionar na vanguarda do conhecimento e nas boas práticas inerentes à sua atividade de fiscalização e prevenção do cumprimento da legislação reguladora do exercício das atividades económicas, nos setores alimentar e não alimentar, bem como na avaliação e comunicação dos riscos na cadeia alimentar.

Neste sentido, de forma a alcançar esse patamar, é necessário definir estratégias que permitam alcançar o objetivo de se manter na vanguarda do conhecimento, validando assim a sua atuação através de implementação de boas práticas, bem como, de acordo com a estratégia para a inovação e modernização do estado e da administração pública, mobilizar e capacitar os trabalhadores, investindo em formação e medidas que permitam a conciliação da vida pessoal, profissional e familiar.

8.2 METODOLOGIA

Uma peça determinante para concretizar os objetivos a que ASAE se propõe, em termos de formação dos/as trabalhadores/as, é a elaboração de um Plano de Formação, um instrumento de trabalho que servirá de base ao programa que se irá desenvolver ao longo do ano, com vista a proporcionar aos trabalhadores/as o acesso a informação/atualização dos conhecimentos sobre matérias que fazem parte das competências deste organismo.

A elaboração do Plano de Formação propriamente dito, resulta de um processo denominado de Ciclo Formativo, que se caracteriza por cinco fases, conforme imagem

que se segue, e que são essenciais à construção de um Plano de Formação eficaz e adaptado à realidade dos/as trabalhadores/as e do Organismo.

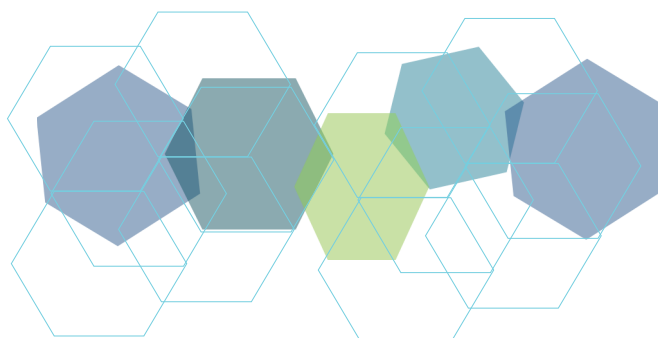
Ciclo Formativo



A primeira fase do Ciclo Formativo, denomina-se de Diagnóstico de Necessidades de Formação, é aqui que se inicia todo o processo que irá determinar grandemente o rumo em termos de formação que cada entidade/organismo vai adotar.

Neste sentido, é efetuado o levantamento de necessidades de formação, que através da aplicação de um questionário a todos/as os/as trabalhadores/as, e após o devido tratamento da informação extraída dos questionários rececionados, permitirá identificar as carências e dificuldades a nível de conhecimentos, capacidades e comportamentos a título individual e/ou coletivo, sendo essa a informação que servirá de base às fases seguintes de todo o processo formativo.

O Diagnóstico de Necessidades de Formação aplicado, para o presente exercício, assentou em três etapas:





A primeira etapa assentou numa análise organizacional, com o objetivo de compreender a realidade da organização, a sua missão, visão, valores, objetivos, recursos, capacidades e competências, bem como o meio ambiente socioeconómico e tecnológico em que se encontra inserida, de forma a definir uma estratégia formativa que vá ao encontro às orientações, objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico de 2020 - 2023.

A segunda etapa assentou numa análise individual, através da aplicação de um questionário, elaborado com base na informação obtida na análise organizacional, a todos/as os/as trabalhadores/as, com o objetivo de identificar as áreas de formação essenciais para a melhoria do desempenho profissional dos mesmos.

A terceira etapa, a análise funcional, consistiu no tratamento dos dados obtidos através dos questionários que foram aplicados aos trabalhadores/as no decorrer da segunda etapa do diagnóstico de formação, os quais foram posteriormente submetidos à apreciação superior, resultando numa proposta de ações de formação que concilia as necessidades formativas dos/as trabalhadores/as com as necessidades da organização.

Nesta linha, o Gabinete de Planeamento Estratégico e Formação (GPEF) planeia, executa, acompanha e avalia, através dos contributos de uma equipa técnico-pedagógica, seleciona e adequa, quer os/as formadores/as e outros/as técnicos/as, com perfil, consoante o contexto de atuação e as áreas de formação, quer os públicos-alvo à atividade formativa que promove.

8.3 RECURSOS HUMANOS

Nos termos do Regulamento de Formação, a equipa técnico-pedagógica é constituída por elementos com diferentes funções e atribuições, conforme se descreve:



8.4 ÁREAS DE FORMAÇÃO DA ASAE SOB COORDENAÇÃO TÉCNICA



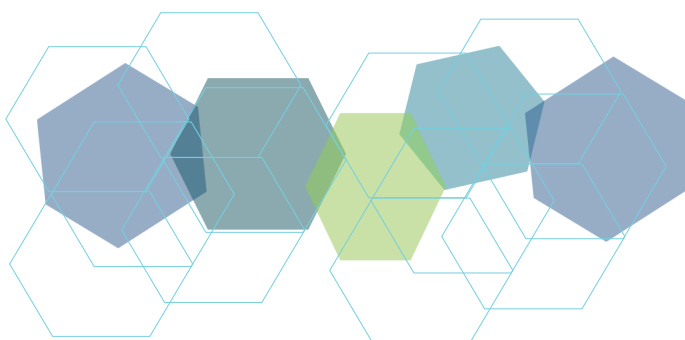
Áreas sob Coordenação Técnica (cf. despacho nº 8/202, 03 de maio).

8.5 MODALIDADES E FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO

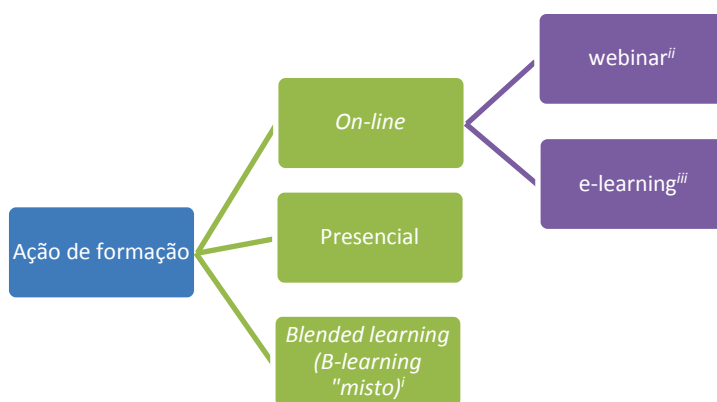
A formação não é algo estanque, mas sim um processo dinâmico, e como tal, tudo o que implica desenvolvimento de conhecimentos e aquisição de competências tem como base sempre, um processo passível de sofrer alterações adaptações, mediante o desenvolvimento e a evolução de técnicas, conceitos que se adaptam a estratégias e objetivos e metas que são mutáveis, o que se vai refletir no processo formativo, de forma a que este acompanhe a realidade da organização, bem como o meio em que a mesma está integrada, revelando-se um instrumento de trabalho útil na concretização das metas definidas pela organização.

A atividade formativa na ASAE contempla duas modalidades de formação:

- **A Formação inicial**, através dos cursos de Acesso à Carreira Especial de Inspeção da ASAE, pois vai preparar e munir de conhecimento os/as trabalhadores/as de forma a desenvolver competências para exercer uma dada atividade.
- **A Formação contínua**, através de ações de formação, *workshops*, seminários, que permitem a atualização de conhecimentos, desenvolvimento de capacidades e consequentemente de competências que visam o desempenho de uma ou mais atividades.



No que concerne à forma de organização da formação, a ASAE promove formação presencial, em contexto de trabalho e em e-learning ou mista. No entanto, nestes últimos dois anos em virtude da situação pandémica, foi desenvolvida e dinamizada formação online e em B-learning, de forma a poder promover o acesso de todos/as os/as trabalhadores/as à formação, uma prática que se pretende manter para 2022 em simultâneo com a formação presencial.



i Ação de formação é ministrada de modo misto, não presencial, normalmente com recurso à internet e presencial.

ii Ação de formação ministrada com recurso à internet, não presencial que se assemelha a uma *webconferência*, ou seja, onde o/a formanda/a poderá colocar perguntas por exemplo através do *Chat*

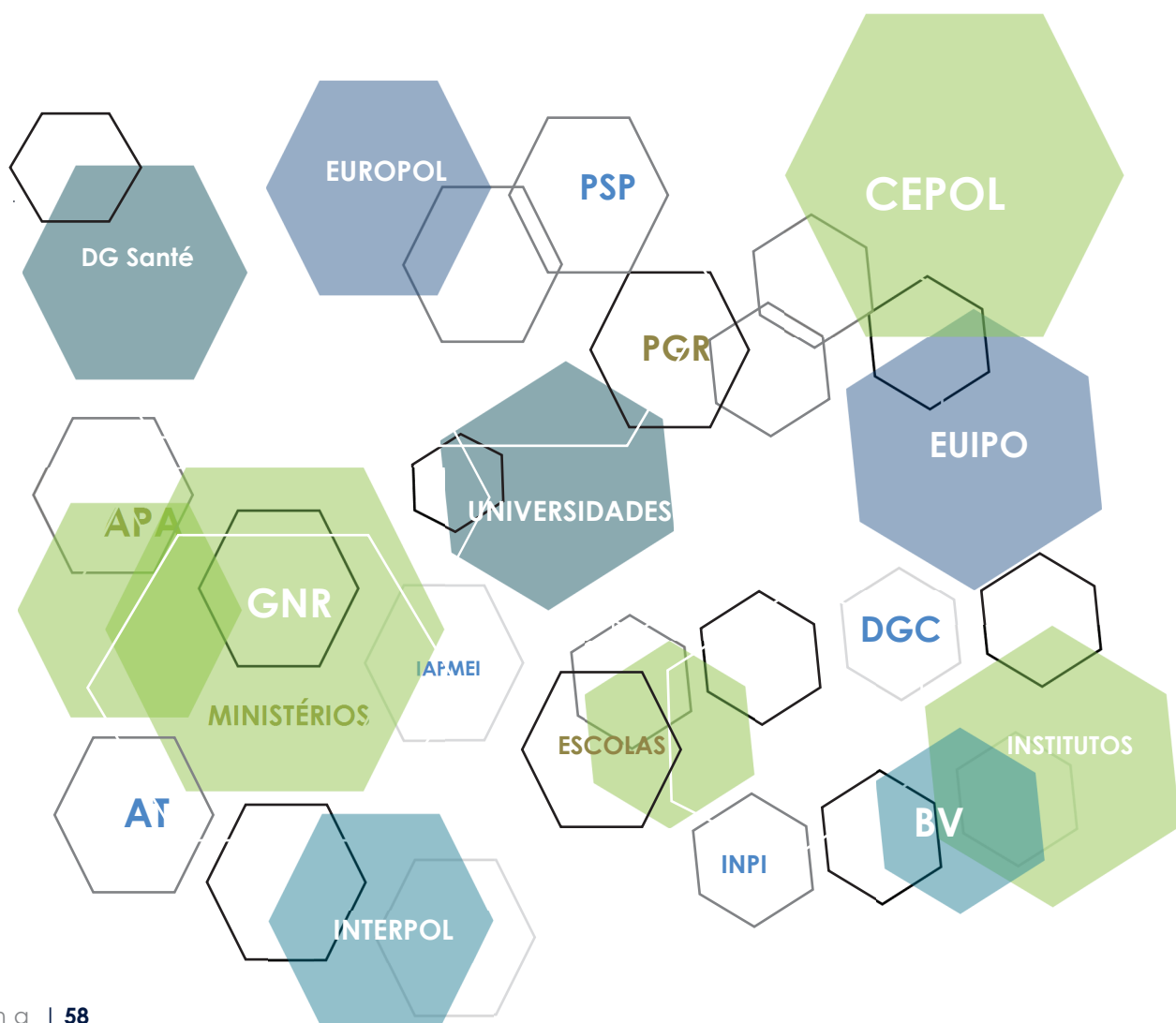
iii Modalidade de ensino à distância não presencial, maioritariamente suportada por uma plataforma de aprendizagem que permite o acesso contínuo aos conteúdos, o/a formanda/a acede à formação em qualquer momento e em qualquer lugar utilizando a Internet como meio de comunicação (simultâneo ou não).

8.6 PARCERIAS E PROTOCOLOS

A ASAE assume-se como um organismo de referência em vários domínios de atividade, nessa medida considera vital promover uma articulação e colaboração permanente com outros organismos, públicos e privados, numa perspetiva de obtenção de sinergias para as respetivas atividades.

Ao nível da formação esta realidade é muito evidente, destacando-se, na vertente pública, um importante contributo de muitos organismos integrados em vários ministérios, nomeadamente, Órgãos de Polícia Criminal, Universidades, Institutos Públicos, Direções-Gerais, através da cedência de formadores/as e acesso a material pedagógico, destacando-se ainda o relacionamento com outras forças de segurança, evidenciado pela partilha de formadores/as, de estruturas e instalações de formação e de material pedagógico.

Através da implementação destas parcerias e protocolos, promove-se a partilha de conhecimentos e de boas práticas que visam contribuir para o desenvolvimento de uma cultura nacional e europeia comum, no domínio da aplicação coerciva da lei.



8.7 PLANO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO

As intervenções formativas discriminadas no quadro abaixo correspondem a formação a ministrar pela ASAE, como entidade formadora, ou com recurso a entidade formadora externa.

ÁREA ORGANIZACIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO	DESIGNAÇÃO	DESTINATÁRIOS
JURÍDICA/ OPERACIONAL	Direito	Regime Jurídico das contraordenações económicas (Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro)	Técnicos/as Superiores Inspetores/as
		Regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração (RJACSR)	
		Lei Cibercrime	
		Direito Penal	
		Direito Processual Penal	
OPERACIONAL	Inspeção / Fiscalização/ Segurança Alimentar e Económica	Fraude Alimentar	Inspetores/as
		Atualização - Brigadas BIFI - Origem Animal	
	Investigação Criminal e Formação técnica específica	Defesa Pessoal	Inspetores/as
		Manutenção em Tiro	
		Condução defensiva	
	Inspeção / Fiscalização	Contrafação	Técnicos/as Superiores Inspetores/as
		Empreendimentos Turísticos e alojamento local	
		Livro de Reclamações Eletrónico	
		Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo	
		E-commerce	
LABORATORIAL E CIENTIFICA	Laboratórios	Gestão de Laboratórios	Técnicos/as Superiores
		Colheita de amostras	
		Controlo de qualidade	
		Espectrometria de Massa - Conceitos e Aplicações Analíticas	
		Rotulagem dos géneros alimentícios e informação ao consumidor	
		Controlo de contaminantes em géneros alimentícios - Critérios de amostragem	
		Critérios Microbiológicos aplicáveis aos géneros alimentícios	
VÁRIAS	Administração Pública, Financeira, Gestão, Liderança e Comportamental	Auditoria Interna	Técnicos/as Superiores
		Liderança e Gestão de Equipas	Trabalhadores/as da ASAE
		Liderança e Gestão de Recursos Humanos	
		Administração Pública	
		Plano de prevenção de riscos da corrupção e infrações conexas	
		Controlo Interno/Inspeção e Fiscalização	
		Inovação na Administração Pública	
		Organização e Ação do Estado	
		Desempenho de Funções Públicas	
	Valores do Serviço Público		
	Gestão de conflitos, liderança e motivação		
	Enquadramento na carreira	Curso de Acesso à Carreira de Inspeção	Inspetores/as
	Enquadramento na organização	Acolhimento de Novos/as Trabalhadores/as	Trabalhadores/as da ASAE
		Segurança e Saúde no Trabalho	Trabalhadores/as da ASAE
	Tecnologias de Informação e Comunicação	Gestão Documental - Economia.doc	Trabalhadores/as da ASAE
Microsoft Office (Excel, Teams, outros))		Inspetores/as e Técnicos/as Superiores	